

PORTARIA Nº 1/2022-EMGETIS  
De 27 de janeiro de 2022

**O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE SERGIPE – EMGETIS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o cumprimento do disposto no artigo 91 do Regulamento de Pessoal em vigor nesta Empresa;

**CONSIDERANDO** o Requerimento nº 013.201.01124/2018-3, de 22 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede** à empregada **EURINETE DA HORA MENDONÇA**, RG nº. 338.025 SSP/SE, CPF 103.881.845-15, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Licença Especial no período de **01/02/2022 a 02/03/2022**, referente ao primeiro mês do 7º quinquênio.

**Parágrafo único** – O período de gozo da licença de que trata o caput deste artigo fica alterado para **17/01/2022 a 15/02/2022**, em caráter excepcional, conforme requerimento nº 013.201.00122/2022-0.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 17/01/2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Aracaju, (SE), 27 de janeiro de 2022.



EZIO PRATA FARO  
Diretor(a) Presidente



HAROLDO ANDERSON DEDA FILHO  
Diretor(a) Administrativo e Financeiro

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZCLQ-XBPV-IPGA-ANP0



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- EZIO PRATA FARO 28/01/2022 08:13:42 (Certificado Digital)
- HAROLDO ANDERSON DEDA FILHO 27/01/2022 09:48:19 (Certificado Digital)